



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

Data Base: TABELA COMPESA
2021.2, SICRO OUT/21

Descrição do Serviço/Obra:

CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO TAPACURÁ PARA A INTEGRACÃO ENTRE O BAIRRO DA MILITINA AO LETAMENTO CONCEIÇÃO II BAIRRO DA MILITINA E LOTEAMENTO CONCEIÇÃO II, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE

Data de Emissão: 23/02/2022
Revisão: REV. 01
Orçamento:

TIPO DE OBRA CONTEMPLADO

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS" enquadram-se: a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT. Além de quadras descobertas.

DEMONSTRATIVO DO BDI COM DESONERAÇÃO

1.0	CUSTOS INDIRETOS	5,64%
1.1	Administração Central	3,80%
1.2	Seguros + Garantia	0,32%
1.3	Riscos	0,50%
1.4	Despesas Financeiras	1,02%
2.0	TRIBUTOS	11,65%
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
2.3	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração da folha)	4,50%
2.4	ISS - Conforme Artigo 21 da Receita Presumida Decreto Nº155/2011 PREFEITURA MUNI. DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3,50%
3.0	LUCRO	6,64%
3.1	Lucro	6,64%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI A SER ADOTADO	27,57%

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC→Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF→ Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS e CPRB)